



COEDE
CONSELHO ESTADUAL DOS
DIREITOS DA PESSOA COM
DEFICIÊNCIA



Prezados(as) Conselheiros(as)

O Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência – COEDE/PR, por intermédio de seu Presidente Pedro Maria Martendal de Araújo, convoca os(as) conselheiros(as) para a Reunião Ordinária a realizar-se no dia **08 de agosto de 2016**, Palácio das Araucárias, sito à Rua Jacy Loureiro de Campos s/n, 4º andar – Sala de Situação, Centro Cívico, Curitiba – Paraná, com a seguinte pauta:

Comissões Permanentes - 09h00 as 11h00 (4º andar, Palácio das Araucárias):

1. Comissão de Políticas Básicas:

(Conselheiros: Dulce, Rosângela, Marilda, José Roberto, André, Tereza, Tânia e Celso)

- 1.1** Políticas para Pessoas com Transtorno do Espectro Autista (Conselheiro André);
- 1.2** Decreto nº 8.805/2016 – Altera o Regulamento do Benefício de Prestação Continuada (Conselheiro Gelcir);
- 1.3** Protocolo nº 14.177.655-0 – Viabilização de Enfermeiras para as APAE's (Conselheira Tereza);
- 1.5** Moradia para vida independente, art. 31 da Lei Brasileira de Inclusão (Conselheira Flávia);
- 1.6** Revisão do Estatuto da Pessoa com Deficiência do Estado do Paraná – Lei nº 18.419 de 2015.

2. Comissão de Garantia de Direitos:

(Conselheiros: Raquel, Cláudia, Malvina, Noemi, Pedro, Júlio, Gislaine e Gilberto)

- 2.1** Protocolo nº 14.159.005-7 – Interprete de LIBRAS nos Fóruns;
- 2.2** Protocolo nº 14.190.042-0 – Procedimento Administrativo MPPR – Carta de Pedido de Igualdade;
- 2.3** Protocolo nº – 14.191.375-1 – Serviço de reabilitação da área visual na saúde (Conselheiro Gilberto);
- 2.4** Bengalas (Conselheiro Gelcir);
- 2.5** Protocolo nº 13.942.630-4 Ofício nº 038/2016 – Ministério Público de Ivaiporã;
- 2.6** Emissão de laudos médicos para a concessão de benefícios à pessoas com deficiência (Conselheira Flávia);
- 2.7** Análise dos formulários de isenção de impostos para aquisição de automóvel (Conselheira Flávia);
- 2.8** Inclusão de crianças surdas na educação infantil (Conselheira Doraci);
- 2.9** Revisão do Estatuto da Pessoa com Deficiência do Estado do Paraná – Lei nº 18.419 de 2015.



COEDE

CONSELHO ESTADUAL DOS
DIREITOS DA PESSOA COM
DEFICIÊNCIA



PARANÁ

GOVERNO DO ESTADO
Secretaria da Família
e Desenvolvimento Social

3. Comissão de Capacitação, Mobilização e Articulação:

(Conselheiros: Marilza, Marcos, Flávia, Ângela, Horaides, Sueli, Renata e Gelcir)

3.1 Impressão das Cartilhas de Criação dos Conselhos Municipais dos Direitos da Pessoa com Deficiência;

3.2 Revisão do Estatuto da Pessoa com Deficiência do Estado do Paraná – Lei nº 18.419 de 2015.

4. Comissão Temporária - Grupo de estudo para o Fundo Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência das 11:30 ao 12:00h.

(Gilberto, Celso, Flávia e Marilda)

Reunião Ordinária (4º andar, Palácio das Araucárias).

1ª Convocação as 13h30

2ª Convocação as 13h45

Pauta:

1. Aprovação da pauta;
2. Leitura e aprovação da Ata da reunião ordinária de Julho/2016;
3. Informes da Secretaria Executiva;
4. Relatórios das Comissões;
5. Informes Gerais.

Pedro Maria Martendal de Araújo

Presidente do COEDE/PR